



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Lajeado

EDITAL Nº 15/2013 - SEPLAN
Contribuição de Melhoria decorrente da pavimentação
de trecho da Rua RUA JOAO ALBERTO ROOS no
Bairro CONVENTOS.

O Município de Lajeado(RS), com amparo no disposto da Lei Municipal nº 3.466/83, torna público a quem interessar possa, que será executada a pavimentação de trecho da Rua RUA JOAO ALBERTO ROOS, cujo custo deverá ser ressarcido pela Contribuição de Melhoria.

I - DELIMITAÇÃO DA ÁREA DIRETAMENTE BENEFICIADA E DEMONSTRATIVO DE PLANO DE RATEIO

Ficam sujeitos à indicação da CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA apenas os imóveis fronteiros ou com testada para a Rua RUA JOAO ALBERTO ROOS e diretamente beneficiados pela obra. As características e rol de proprietários do setor são os seguintes:

Proprietário	Quadra	Lote	Testada (Em m)	Área pavim (Em m²)	25% desc. (Em R\$)	Valorização/ Custo Total
LUIS GUSTAVO WEIMER	0007	0228	15,90	55,65	1.503,86	4.511,58
SERGIO NOLL	0007	0197	14,10	49,35	1.333,61	4.000,83
CLACI SCHUSTER WEISS	0007	0183	12,00	42,00	1.134,99	3.404,97
MELITA REIS NOLL	0007	0171	12,00	42,00	1.134,99	3.404,97
MARISTELA WEISS	0007	0159	12,00	42,00	1.134,99	3.404,97
BRUNO ARTUR SCHERER	0007	0147	12,00	42,00	1.134,99	3.404,97
JOSE ABILIO GRABIN	0007	0135	12,00	42,00	1.134,99	3.404,97
ARTUR HENRIQUE KUHN	0007	0123	12,00	42,00	1.134,99	3.404,97
BRUNO BECKER	0007	0111	12,00	42,00	1.134,99	3.404,97
ANILO TEM-BASS	0007	0099	12,00	42,00	1.134,99	3.404,97
ANILO TEM-BASS	0007	0087	12,00	42,00	1.134,99	3.404,97
LOTHAR OTAVIO GISCH	0007	0075	12,00	42,00	1.134,99	3.404,97
ELIO DOMINGO GUSSON	0007	0051	12,00	42,00	1.134,99	3.404,97
MUNICIPIO DE LAJEADO	0004	0326	10,00	35,00	945,82	2.837,47
IVO ERDMANN	0007	0905	12,33	43,16	1.166,20	3.498,60
DARIO FRANCISCO BERGMANN	0007	0892	13,20	46,20	1.248,49	3.745,46

LAURI DE ANDRADE	0007	0879	13,20	46,20	1.248,49	3.745,46
ODECIO NEITZKE	0007	0866	17,00	59,50	1.607,90	4.823,70
MUNICIPIO DE LAJEADO	0004	0326	4,54	15,89	429,40	1.288,21
ERNI FRIEDHOLDO NOLL	0008	0108	30,00	105,00	2.837,47	8.512,41
ELIO SIMSEN	0008	0120	12,00	42,00	1.134,99	3.404,97
WANDO SCHWINGEL	0008	0132	12,00	42,00	1.134,99	3.404,97
ALSENO ECKHARDT	0008	0144	12,00	42,00	1.134,99	3.404,97
ALSENO ECKHARDT	0008	0156	12,00	42,00	1.134,99	3.404,97
JONES DOMINGO BIANCHETTI	0008	0180	24,00	84,00	2.269,98	6.809,93
ODENIO DIETRICH	0008	0192	12,00	42,00	1.134,99	3.404,97
LOTHAR OTAVIO GISCH	0008	0204	12,00	42,00	1.134,99	3.404,97
NANTOR PELLEGRINI	0008	0216	12,00	42,00	1.134,99	3.404,97
ELDO NEITZKE	0008	0228	12,00	42,00	1.134,99	3.404,97
WALDI BIENERT	0008	0240	12,00	42,00	1.134,99	3.404,97
IRINEU ECKHARDT - FILHO DE OTTO	0008	0291	12,00	42,00	1.134,99	3.404,97
VALMIR HALMENSCHLAGER	0081	0145	12,33	43,16	1.166,20	3.498,60
AIRTON DARCI WILDNER	0081	0043	26,40	92,40	2.496,97	7.490,92
ASTOR SERENO KERN	0081	0224	17,00	59,50	1.607,90	4.823,70
ORNELIO WEBER	0007	0063	12,00	42,00	1.134,99	3.404,97
Total			474,00	1.659,00	44.832,05	134.496,15

II - MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO

A pavimentação da Rua RUA JOAO ALBERTO ROOS foi executada com asfalto. A canalização foi executada com tubos de concreto pré-moldado, o meio-fio em concreto pré-moldado e as bocas-de-lobo em tijolo maciço e grades de ferro, sendo que a canalização será executada na rua de acordo com a necessidade de escoamento das águas pluviais, conforme projeto previamente elaborado pela Equipe Técnica da SEPLAN.

A pavimentação da Rua RUA JOAO ALBERTO ROOS compreendida 237m tem a extensão de 237,00 m por 7,00 m largura, o que perfaz uma área total de 1.659,00 m².

III - ORÇAMENTO TOTAL DO CUSTO DA OBRA

A obra, objeto desta CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA, tem incluídos no custo de execução p/m², meio-fio, canalização e boca-de-lobo, totalizando o custo de R\$ 108,09 (Cento e Oito Reais e Nove Centavos) p/m² e orçamento total de pavimentação de R\$ 179.328,20 (Cento e Setenta e Nove Mil, Trezentos e Vinte e Oito Reais e Vinte Centavos).

A pavimentação da Rua RUA JOAO ALBERTO ROOS será efetuada pelo sistema comunitário, conforme Lei Municipal nº 6035, de 24 de dezembro de 1997, que repassa 25% de desconto para proprietários que

aderiram ao sistema.

IV - PRAZO DE IMPUGNAÇÕES

O presente edital fixa o prazo de 30 (trinta) dias para impugnação ou reclamação de qualquer dos elementos descritos a partir da data da publicação.

Íntegra do edital está à disposição na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos. Maiores informações pelo telefone (51) 3982-1075 ou no portal de abertura do site. www.lajeado.rs.gov.br

Lajeado, 01 de agosto de 2013

Adi Cerutti
Secretário de Obras e Serviços Urbanos